



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PE

PARECER N° /2008

Dispõe sobre a utilização da Praça Rio Branco, localizada no Marco Zero do Recife.

A Comissão de Meio Ambiente, Transporte e Trânsito recebeu para analisar e emitir parecer, o Projeto de Lei n° 50/08, de autoria da Vereadora Priscila Krause, e decidiu designar como Relator Geral o Vereador Daniel Coelho.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei tem por finalidade proibir a utilização e montagem de equipamentos para a realização de eventos sobre a Praça Rio Branco, passando estes a ocupar as ruas e avenidas adjacentes.

ANÁLISE

O Marco Zero do Recife é o ponto inicial das estradas que cortam o Estado, implantado em 1938 pelo Automóvel Clube de Pernambuco. Localizada no bairro do Recife Antigo, entre as ruas Marquês de Olinda, Rio Branco e Barbosa Lima, na praça existe um busto do Barão do Rio Branco, escultura do francês Felix Charpeutier, colocada ali em 1917. Em 1999, a praça foi reformada através do projeto "Eu vi o Mundo...Ele começava no Recife" e ganhou um painel do artista Cícero Dias e um foral de Francisco Brennand.

O compromisso com a preservação das nossas riquezas culturais já era presente no Artigo 1º do Decreto-Lei Nº 25, de 30 de novembro de 1937, que determina como Patrimônio Histórico e Artístico Nacional *o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da História do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico*. Em seu Artigo 21, o mesmo Decreto estabelece que *os atentados cometidos contra os bens de que trata o art. 1º desta Lei são equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional*.

O Marco Zero vem sofrendo com os maus tratos e insensibilidade administrativa, uma vez que não foi projetado para suportar a montagem de equipamentos para realização de eventos de massa.

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei n° 50/08. É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 13 de junho de 2008.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E TRÂNSITO

Luiz Helvécio
Presidente

Carlos Gueiros
Vice – Presidente

Daniel Coelho
Membro Efetivo